



PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13”
PROMOÇÃO VÁLIDA DE 24/04/2013 a 13/06/2013.

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO, que consiste em um pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, e na escolha da concessão mensal de até um pacote de serviço adicional incluído no plano, entre as seguintes opções: pacote de mensagens de texto e multimídia; ou pacote de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi; ou Acumule Minutos. O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional terão franquia igual á franquia de minutos do plano de voz contratado. A presente oferta é destinada aos clientes do Estado de São Paulo.

A presente promoção também concede os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada; Plano Oi Internet pra Celular com desconto promocional percentual mensal sobre o valor da franquia contratada e pacote de Mensagens Ilimitado para qualquer operadora. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi Conta 50, Oi Conta 100, Oi Conta 250, Oi Conta 500 e Oi Conta 800, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: [] M [] F Telefone Fixo: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: ____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Data da Adesão: ____/____/____

Plano Oi: _____

Nome da Oferta: _____

Nome da Campanha: _____

Data de Vencimento: [] 02 [] 07 [] 11 [] 16 [] 20 [] 26

Código do PDV: _____

Nome do Vendedor: _____

	Titular	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Nº Oi						
Oi Chip (ICCID)						
Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):						
Torpedo (SMS/MMS)	() Sim () Não					
DDD e Roaming (com o CSP 31)	() Sim () Não					
Acumule Minutos (minutos não usados, acumulam para mês seguinte)	() Sim () Não					



	Pacotes adicionais ao plano (pagos):					
	Titular	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Plano Oi Internet pra Celular <i>(não compartilhado entre os dependentes do plano)</i>	<input type="checkbox"/> 50 MB	<input type="checkbox"/> 50 MB	<input type="checkbox"/> 50 MB	<input type="checkbox"/> 50 MB	<input type="checkbox"/> 50 MB	<input type="checkbox"/> 50 MB
	<input type="checkbox"/> 100 MB	<input type="checkbox"/> 100 MB	<input type="checkbox"/> 100 MB	<input type="checkbox"/> 100 MB	<input type="checkbox"/> 100 MB	<input type="checkbox"/> 100 MB
	<input type="checkbox"/> 200 MB	<input type="checkbox"/> 200 MB	<input type="checkbox"/> 200 MB	<input type="checkbox"/> 200 MB	<input type="checkbox"/> 200 MB	<input type="checkbox"/> 200 MB
	<input type="checkbox"/> 500 MB	<input type="checkbox"/> 500 MB	<input type="checkbox"/> 500 MB	<input type="checkbox"/> 500 MB	<input type="checkbox"/> 500 MB	<input type="checkbox"/> 500 MB
	<input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 2 GB
	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 5 GB
Torpedo Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
DDD e Roaming Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					

Tendo em vista o desconto da OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa de até R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) proporcionais ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 8 (oito) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO e o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13”
PROMOÇÃO VÁLIDA DE 24/04/2013 a 13/06/2013.

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO, que consiste em um pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, e na escolha da concessão mensal de até um pacote de serviço adicional incluído no plano, entre as seguintes opções: pacote de mensagens de texto e multimídia; ou pacote de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi; ou Acumule Minutos. O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional terão franquia igual á franquia de minutos do plano de voz contratado. A presente oferta é destinada aos clientes do Estado de São Paulo.

A presente promoção também concede os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada; Plano Oi Internet pra Celular com desconto promocional percentual mensal sobre o valor da franquia contratada e pacote de Mensagens Ilimitado para qualquer operadora. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi Conta 50, Oi Conta 100, Oi Conta 250, Oi Conta 500 e Oi Conta 800, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: [] M [] F Telefone Fixo: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: ____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Data da Adesão: ____/____/____

Plano Oi: _____

Nome da Oferta: _____

Nome da Campanha: _____

Data de Vencimento: [] 02 [] 07 [] 11 [] 16 [] 20 [] 26

Código do PDV: _____

Nome do Vendedor: _____

	Titular	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Nº Oi						
Oi Chip (ICCID)						
Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):						
Torpedo (SMS/MMS)	() Sim () Não					
DDD e Roaming (com o CSP 31)	() Sim () Não					
Acumule Minutos (minutos não usados, acumulam para mês seguinte)	() Sim () Não					



	Pacotes adicionais ao plano (pagos):					
	Titular	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Plano Oi Internet pra Celular <i>(não compartilhado entre os dependentes do plano)</i>	<input type="checkbox"/> 50 MB	<input type="checkbox"/> 50 MB	<input type="checkbox"/> 50 MB	<input type="checkbox"/> 50 MB	<input type="checkbox"/> 50 MB	<input type="checkbox"/> 50 MB
	<input type="checkbox"/> 100 MB	<input type="checkbox"/> 100 MB	<input type="checkbox"/> 100 MB	<input type="checkbox"/> 100 MB	<input type="checkbox"/> 100 MB	<input type="checkbox"/> 100 MB
	<input type="checkbox"/> 200 MB	<input type="checkbox"/> 200 MB	<input type="checkbox"/> 200 MB	<input type="checkbox"/> 200 MB	<input type="checkbox"/> 200 MB	<input type="checkbox"/> 200 MB
	<input type="checkbox"/> 500 MB	<input type="checkbox"/> 500 MB	<input type="checkbox"/> 500 MB	<input type="checkbox"/> 500 MB	<input type="checkbox"/> 500 MB	<input type="checkbox"/> 500 MB
	<input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 2 GB
	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 5 GB
Torpedo Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
DDD e Roaming Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					

Tendo em vista o desconto da OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa de até R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) proporcionais ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 8 (oito) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO e o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



TNL PCS S.A., com sede na Rua Jangadeiros, nº 48, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 04.164.116/0001-79, doravante denominada “Oi”, autorizatária do Serviço Móvel Pessoal para os casos em que a adesão ocorrer no Estado de São Paulo, oferece a **PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO** nos termos deste Regulamento:

A PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO nas condições deste Regulamento são válidas para os clientes, pessoas físicas, que aderirem a presente promoção no Estado de São Paulo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A adesão à OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.2 A OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO é uma oferta da Oi, na tecnologia GSM, para os seguintes planos pós pagos alternativos:

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela Anatel sob o número:
Oi Conta 50	Plano Nº 017 – Plano Oi Conta Compartilhada
Oi Conta 100	
Oi Conta 250	
Oi Conta 500	
Oi Conta 800	

1.3 O período de adesão da OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO, no estado de São Paulo, é de 24/04/2013 a 13/06/2013, prorrogável a exclusivo critério da Oi e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.

2. ADESÃO

2.1 Para aderir a presente promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos planos abaixo:

Nome do Plano	Franquia de minutos locais mensais para outras operadoras
Oi Conta 50	50 minutos
Oi Conta 100	100 minutos
Oi Conta 250	250 minutos
Oi Conta 500	500 minutos
Oi Conta 800	800 minutos

2.2 Os minutos locais incluídos nos Planos acima mencionados são válidos apenas para ligações de voz locais.

2.2.1 Os minutos incluídos no plano não contemplam:

- a) Chamadas em conferência;
- b) Resgate de mensagens em caixa postal;
- c) Transmissão de dados;
- d) Portais de voz;
- e) Chats;
- f) Chamadas a cobrar;
- g) Ligações de longa distância

2.3 Pacotes de Serviços: Ao aderir à presente Oferta, o usuário ganha o benefício promocional de ligações locais ilimitadas de Oi Móvel para Oi Móvel e de Oi Móvel para Fixo de qualquer operadora. Além disso, clientes dos planos Oi Conta poderão optar pela contratação promocional de 1 (um) dos benefícios abaixo sem custo adicional:



- a) Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) de Oi Móvel para Móvel de Qualquer Operadora Nacional;
- b) Pacote de minutos de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi;
- c) Acumule Minutos, os minutos não utilizados no mês serão cumulativos para serem utilizados no mês seguinte.

2.4 O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional, os quais terão franquia igual à franquia de minutos do plano de voz contratado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Plano	Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) - mensal	Pacote LD e Roaming Nacional - mensal
Oi Conta 50	50 mensagens	50 minutos
Oi Conta 100	100 mensagens	100 minutos
Oi Conta 250	250 mensagens	250 minutos
Oi Conta 500	500 mensagens	500 minutos
Oi Conta 800	800 mensagens	800 minutos

2.4.1 Condições Gerais dos pacotes: A adesão a um dos pacotes promocionais deverá ser realizada no momento da adesão ao Plano e poderá ser alterada livremente, 1 (uma) vez a cada ciclo de faturamento, contanto que o cliente não esteja inadimplente.

2.5 Clientes da base Oi que desejam aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para um dos planos elegíveis, conforme o item 2.1.

2.6 Ao aderir à presente oferta, o cliente poderá contratar, com valores promocionais, os seguintes serviços adicionais:

- a) Pacote de minutos de ligações de longa distância com CSP 31 ilimitado, para linhas móveis Oi e telefones fixos de qualquer operadora e Roaming Nacional por R\$20/mês;
- b) Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) ilimitadas para qualquer operadora por R\$15/mês;
- c) Plano Oi Internet pra Celular com 25% de desconto no valor de assinatura, exceto no plano Oi Internet pra Celular 50MB;
- d) Plano Oi Internet pra Celular com 47% de desconto no valor de assinatura, apenas no plano Oi Internet pra Celular 50MB;

2.7 O pacote de minutos de longa distância nacional com CSP 31 será prestado através do Plano Alternativo de Serviço n.º 30 – Franquia LDN para Celular.

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela Anatel sob o número:
Plano Alternativo de Serviço – Franquia LDN para Celular	PA 30

2.8 Para a OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO, são permitidas até 2 (duas) ativações de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes dos planos pós pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes.

3. MECÂNICA

3.1 Ao aderir um dos planos da OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO o cliente será cobrado, mensalmente, os seguintes valores promocionais (com tributos):

Plano	Mensalidade
Oi Conta 50	R\$ 39,00
Oi Conta 100	R\$ 55,00
Oi Conta 250	R\$ 89,00



Oi Conta 500	R\$ 149,00
Oi Conta 800	R\$ 249,00

3.2 Os planos de serviço indicados no item 2.1 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício.

3.3 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.4 A primeira conta poderá ser pró-rata, com valor equivalente ao período entre a data de ativação do plano e a data de encerramento da fatura.

4. COMPARTILHAMENTO DO PLANO

4.1 Os minutos inclusos no Plano (conforme descrito no item 2.1), assim como os pacotes adicionais contratados (gratuitos e pagos) poderão ser compartilhados, exceto plano Oi Internet pra Celular, com linhas adicionais do mesmo código de área do titular (mesmo DDD), conforme tabela abaixo. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade (CPF) do titular

Plano	Linhas Adicionais
Oi Conta 50	1
Oi Conta 100	Até 1
Oi Conta 250	Até 2
Oi Conta 500	Até 4
Oi Conta 800	Até 5

4.2 Promocionalmente, será cobrado o valor de R\$19 (dezenove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

5. CONSUMO

5.1 Ordem de consumo: Toda ligação local de Oi Móvel para Oi Móvel e de Oi Móvel para Fixo de qualquer operadora, não será considerada para fins de utilização dos minutos mensais contratados (“franquia”), sendo consumida do benefício promocional de ligações ilimitadas. No caso de torpedos SMS ou MMS e dos minutos de ligações longa distância com CSP 31, de Oi Móvel para Oi Móvel e Fixo de qualquer operadora será descontado dos respectivos pacotes adicionais até o limite da franquia, caso o cliente os tenha contratado, e após o término da franquia será cobrado o valor do serviço excedente conforme o plano contratado. Para os clientes que contratarem os pacotes adicionais ilimitados não haverá cobrança avulsa.

5.2 A utilização dos serviços, de voz, acima dos limites estabelecidos em cada plano acarretará na cobrança de tarifa “excedente” de R\$0,99 (noventa e nove centavos) por minuto além da franquia.

5.3 Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, exceto para os clientes que optarem pelo pacote Acumule Minutos, conforme item no item 2.3.2, alínea (c). Os serviços não incluídos no Plano contratado, serão considerados “excedentes” e cobrados de acordo com os valores vigentes.

5.4 Clientes que aderirem a presente oferta com um plano de Oi Internet pra Celular, fará jus a utilização conforme a tabela abaixo:



Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Valor Mensal	Valor Mensal com Desconto	Velocidade máxima navegação na rede 3G	Velocidade máxima navegação na rede 4G	Velocidade máxima pós franquia
Oi Internet pra Celular 50MB	Oi Dados 3G 50MB Redução de Velocidade	R\$ 18,90	R\$ 10,00	Até 1Mbps download ¹ e até 128kbps upload	Plano Não Elegível	Até 150kbps download e upload
Oi Internet pra Celular 100MB	Oi Internet pra Celular 3G 100MB Redução de Velocidade	R\$ 19,90	R\$ 15,00			
Oi Internet pra Celular 200MB	Oi Internet pra Celular 3G 200MB Redução de Velocidade	R\$ 29,90	R\$ 23,00			
Oi Internet pra Celular 500MB	Oi Internet pra Celular 3G 500MB Redução de Velocidade	R\$ 59,90	R\$ 45,00			
Oi Internet pra Celular 2GB	Oi Internet pra Celular 3G 2GB Redução de Velocidade	R\$ 84,90	R\$ 64,00			
Oi Internet pra Celular 5GB	Oi Internet pra Celular	R\$129,90	R\$98,00	Até 1Mbps download ¹ e até 128kbps upload	Até 5Mbps download ¹ e até 128kbps upload	Até 150kbps download e upload

5.4.1 Clientes que ativarem um dos Planos Oi Internet pra Celular indicados acima, receberão, promocionalmente, um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor mensal da Assinatura, exceto o plano Oi Internet pra Celular 50MB que terá desconto de 47% (quarenta e sete por cento).

5.5 Para o uso em aparelhos BlackBerry® da fabricante RIM, a Oi tem promoções exclusivas do serviço Oi BlackBerry BIS, não sendo permitida a ativação de Oi Internet pra Celular neste caso. Consulte as promoções vigentes para Oi BlackBerry BIS no site da Oi www.oi.com.br.

5.6 Os planos Oi Internet pra Celular, assim como os pacotes Oi BlackBerry BIS, não são compartilhados entre todos os terminais do plano Oi Móvel contratado. Para uso do serviço, é necessária ativação de um plano Oi Internet pra Celular, ou de um pacote Oi BlackBerry BIS, em cada terminal de voz ativado, de acordo com o perfil e a necessidade de uso do(s) cliente(s).

5.7 O Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Internet pra Celular se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.

5.8 Promocionalmente, aos Clientes Oi Internet pra Celular adimplentes que aderiram ou migraram para as franquias Oi Internet pra Celular de 200MB, 500MB, 2GB e 5GB, será concedido o benefício de acesso ilimitado e gratuito ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, até 13/06/2013, podendo ser prorrogado.

5.9 O serviço Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (WiFi) em locais públicos específicos (“Hotspots”) da rede Vex. O acesso ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Internet pra Celular. As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, pessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.



5.10 Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Internet pra Celular, em tablets, minimodens, modens ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.

5.11 Caso o cliente opte por não ativar um dos planos Oi Internet pra Celular, para o dependente, oferecidos pela Oi e utilize em dados avulsos, o serviço será tarifado por dia de uso, considerado fim deste dia às 23:59:59 do mesmo. Consulte a franquia diária, assim como a tarifa vigente, através da Central de Atendimento Oi pelo *144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem).

5.12 A navegação na internet, a utilização de determinados aplicativos, o envio e recebimento de e-mail, atualização de softwares, sincronização automática, entre outras atividades, incluindo as conexões involuntárias, são consideradas uso do serviço de dados pelo celular, principalmente em aparelhos denominados smartphones.

5.13 O Cliente pode, a qualquer momento, bloquear o serviço de dados através da Central de Atendimento Oi pelo *144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem). Alguns aparelhos permitem que o bloqueio seja feito pelo próprio aparelho.

5.14 Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através *144 (origem do Oi Móvel) ou 105 7 (qualquer outra origem).

6. CANCELAMENTO

6.1 A presente promoção ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- Migração para um Plano de serviço pré-pago ou plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer plano que não seja elegível à PROMOÇÃO “NATAL – NOV/12”;
- Transferência de Titularidade;
- Cancelamento do Plano de voz contratado;
- Troca de DDD;
- Alteração do número Oi por solicitação do cliente;
- Inadimplência do Cliente Titular e/ou os Dependentes junto a Oi;
- Adesão à outra Oferta, não compatível com a presente oferta descrita neste regulamento;
- Originação de chamadas de forma sistemática, realizados de aparelhos não homologados pela ANATEL.

6.2 TENDO EM VISTA O DESCONTO DA OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” COM FIDELIZAÇÃO SE, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES DA ADESÃO À PROMOÇÃO, HOUVER, POR PARTE DO CLIENTE, SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PLANO DE VOZ (INDICADOS NO ITEM 2.1) CONTRATADO, MIGRAÇÃO PARA UM PLANO INFERIOR OU TROCA DE TITULARIDADE, O CLIENTE DEVERÁ PAGAR MULTA DE ATÉ R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) PROPORCIONAIS AO PERÍODO QUE FALTAR PARA COMPLETAR 12 (DOZE) MESES, PERDENDO, AINDA, IMEDIATAMENTE, O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DESTA PROMOÇÃO.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos.

7.2 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz por, por linha, durante 3 meses



consecutivos e 10.000 (dez mil) SMS, por linha, no período 1 mês para planos Oi Conta e utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) por três meses consecutivos, nos planos Oi Internet pra Celular - hipóteses estas que sujeitarão a análise específica por parte da Oi, a fim de apurar a ocorrência de utilização ou consumo fraudulento podendo o cliente perder os benefícios da oferta.

7.3 A Oi reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

7.4 A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

7.5 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Oi.

7.6 A rede Oi (Móvel) é composta pela Área de atuação da Oi nos seguintes Estados: AC, AL, AM, AP, BA, CE, Distrito Federal, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO.

7.7 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

7.8 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

7.9 Para maiores informações e consulta ao Plano de Serviços e Contrato de SMP acesse o site da Oi - www.oi.com.br.